



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 12/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020**.

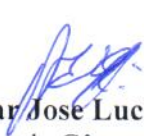
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2024	07/02/2025	20/08/2025	29/08/2025
Argemiro Neto da Luz Rodrigues Contador Legislativo	21/01/2024	20/01/2025	01/09/2025	10/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de julho de dois mil e vinte e cinco.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
19 / 08 / 2025
Jornal Diários

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3427

Página 17 / 027

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PORTARIA Nº. 12/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.
Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2024	07/02/2025	20/08/2025	29/08/2025
Argemiro Neto da Luz Rodrigues Contador Legislativo	21/01/2024	20/01/2025	01/09/2025	10/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de julho de dois mil e vinte e cinco.
Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal

Cod454105